



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mimoso do Sul – CMDCA – 27.08.2018. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reuniões da Residência Inclusiva II (dois), localizada a rua Dr. José Coelho dos Santos, Centro, Mimoso do Sul, compareceram os seguintes membros do CMDCA: Sr<sup>a</sup> Érika Lopes Faria, representando a Associação de Apoio Terapêutico Reviver; Sr<sup>a</sup> Maria das Graças Tamborini, representando a secretaria municipal de saúde; Sr. Antônio Carlos de Souza, representando a Associação de Apoio Terapêutico Reviver; Sr<sup>a</sup> Flordelice Almeida Madeira, representando a Federação das Associações de Moradores e Entidades Diversas de Mimoso do Sul; Sr<sup>a</sup> Lilia dos Santos Souza, representando a secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social; Sr<sup>a</sup> Simone Chaves Gatti da Silva, representando o 34<sup>o</sup> ES Grupo Escoteiros de Mimoso do Sul; Sr. Luciano Leite Guimarães, representando a secretaria municipal de esportes; Sr<sup>a</sup> Rosane Gonçalves Coelho Belotti, representando a Pastoral da Criança de Mimoso do Sul. E os convidados: Sr. Jorge Luiz Ribeiro, assistente social do CRAS; Emanuelli Pereira Severiano, coordenadora direta da Residência Inclusiva I (um); Sr<sup>a</sup> Rosana de Almeida Lopes, coordenadora direta das Casas Lares de Mimoso do Sul. Sr<sup>a</sup> Érika agradece a presença de todos, declarando haver quórum suficiente para realização da mesma. Sr<sup>a</sup> Érika apresenta o e-mail recebido do MPT, através da funcionária Márcia, datado em 23/08/2018 Às 10:14hs, ressaltando alguns pontos a serem modificados do Edital para contratação de menores aprendizes, digo, aprendizes, fica aprovado por unanimidade as alterações sugeridas. A seguir, Sr<sup>a</sup> Érika propõe que para o almoço da conferência que os conselheiros envidem esforços para conseguirmos realiza-lo, pois, caso haja parada para o almoço, será possível que os participantes não retornem. Assim, fica deliberado por unanimidade que os ingredientes para o almoço serão repartidos entre os conselheiros, Sr<sup>a</sup> Lilia fica responsável pela lista e Érika disponibilizará as cozinheiras para a confecção do mesmo. Os ofícios e leitura da ata anterior não foi possível de apresentação. A seguir foi dada continuidade na leitura e possível alteração. No que tange ao artigo n 37<sup>o</sup> (trinta e sete) aos requisitos item III, 05 (cinco) conselheiros votaram a favor da permanência de ensino médio, foram os conselheiros: Rosane, Luciano, Simone, Flordelice e Maria das Graças e 02 (duas) conselheiras: Lilia e Érika a favor para a mudança para o ensino superior. Assim, a redação atual permanece. Fica deliberado por unanimidade próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 03 (três) de setembro do corrente ano, Às 16hs (dezesesseis horas) e a reunião deverá durar 02 (duas) horas. Assim, nada mais havendo a tratar, eu, Érika Lopes Faria, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos presentes.